



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 119/2020

Aprova as contas do município de São José do Goiabal do exercício de 2017.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2017 do Município de São José do Goiabal, nos termos do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara, 19 de fevereiro de 2020.



Wagner Silva Lima
Wagner Silva Lima
Presidente



Rosiléia das Graças Severino
Rosiléia das Graças Severino

Itamar Henriques de Araújo

Vice-Presidente

Relator

